



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 14 de novembro de 2025.

Ofício nº 454/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
 Prefeito
 Nesta

PROTOCOLO NA PMNV-ES
 SOB Nº 8586 /2025,
 em 18 / 11 /2025.
 (URL e chave de acesso anexos)

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

X - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

.....

Considerando a aprovação do Requerimento nº 154/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cesana, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 11/11/2025, por UNANIMIDADE, solicito a Vossa Excelência, Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe ao Secretário Municipal de Saúde, Celso Ruela Albino e a resposta seja remetida a este Poder Legislativo, os seguintes pedidos de informações referentes ao RG SYSTEM:

O acesso e envio dos seguintes relatórios, extraídos do sistema "RG SYSTEM" (ou outro sistema equivalente utilizado para este fim):

1. Relatório Detalhado de Atendimento Médico:
 - Informações sobre todos os atendimentos/consultas realizados pelos médicos, abrangendo todas as Unidades de Atendimento do Município.
 - O relatório deve cobrir um período específico que compreende entre 01/01/2025 a 31/10/2025.
2. Relatório de Procedimentos e Agendas:
 - Relatório que demonstre a utilização das agendas e os procedimentos realizados pelos médicos (lançamentos feitos no sistema RG SYSTEM).
3. Relatório de Lançamento de Consultas:
 - Comprovação do lançamento das consultas no sistema, indicando o volume de consultas registradas por médico e por unidade, incluindo horários de atendimentos e o quantitativo de atendimentos por dia.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO

Ao:	<u>DEL</u>
para:	<u>Anguino</u>
Data:	<u>18/11/2025</u>
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<u>Requerimento nº 154/2025</u>	
Em <u>01/12/2025</u>	
<u>(Ass)</u>	
Diretor(a) do DEL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO DO PROCESSO 008586/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2be159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: 943cdbf3-7330-4572-ae46-7154aa0b49fc

AUTUADO EM	Terça-feira, 18 de Novembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	ADRIEL GUALBERTO PAZITO
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	

RESUMO

SOLICITAÇÃO OF N° 454/2025 CMNV-ES/GAP

DATA: 18/11/2025



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003500340038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.